



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 209/2025

Autor: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS (NOVINHO)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecido como "calçamento", na ladeira próximo a Biu da Massa na entrada de Serra de Aires, Zona Rural.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação em paralelepípedos, conhecido como "calçamento", são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem, inclusive para o tráfego de veículos que ali transitam, principalmente no período de safra.

A ladeira tem uma localiza importante, dando acesso a uma comunidade importante na nossa zona rural, que crescem cada dia mais, onde são construídas casas, chácaras e serviços básicos, além dos agricultores que ali trabalham e necessitam de uma boa estrada para transportar suas mercadorias.

Dessa forma, a pavimentação da referida ladeira é essencial, pois, trata-se de um acesso indispensável para Serra de Aires, visto que, a mesma está se tornando uma importante área de habitação, lazer e trabalho, bem como, para um melhor fornecimento de serviços e bem-estar da população local.



Resultado da votação

Indicação nº209/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecido como calçamento , na ladeira próximo a Biu da Massa na entrada de Serra de Aires, Zona Rural

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **16/06/2025 21:02**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: **10**
Votos contrários: **0**
Abstenções: **0**
Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Por fim, a presente indicação visa beneficiar a população da Zona Rural, os turistas e trabalhadores locais, a qual sofre com a dificuldade de transitar nesse local, haja vista, a referida ladeira não dispõe de calçamento, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, no verão devido ao excesso de poeira e, principalmente, em tempos de chuva com o excesso de lama e água acumulada, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres, bem como, o escoamento de produtos agrícolas produzidos nas localidades. Sendo assim, a solução será fazer a pavimentação, por calçamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 16 de junho de 2025.



VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº209/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecido como calçamento , na ladeira próximo a Bui da Massa na entrada de Serra de Aires, Zona Rural

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **16/06/2025 21:02**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: 10
Votos contrários: 0
Abstenções: 0
Total: 10